

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL REFERENTE AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DA ASSOCIAÇÃO SAÚDE SHALOM – EXERCÍCIO DE 2025

Após análise dos Demonstrativos Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais documentos apresentados pela Diretoria Executiva da Associação Saúde Shalom, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, o Conselho Fiscal declara que os registros contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial, econômica e financeira da instituição, estando de acordo com as normas contábeis aplicáveis às Organizações da Sociedade Civil.

A Associação Saúde Shalom, inscrita no CNPJ nº 49.213.749/0001-06, criada com o objetivo de promover maior transparência, autonomia administrativa e capacidade de gestão das ações de saúde comunitária desenvolvidas historicamente pelo Projeto Shalom, manteve suas atividades regulares durante todo o exercício de 2025, prestando relevantes serviços à população em situação de vulnerabilidade social e contribuindo para a promoção da saúde preventiva e comunitária no Município de Santo André e região.

O Conselho Fiscal verificou que a entidade continuou executando suas atividades com responsabilidade administrativa e financeira, mantendo o equilíbrio das contas institucionais e a regularidade de suas obrigações fiscais, trabalhistas e contábeis, dentro das condições operacionais disponíveis.

Observou-se ainda que grande parte das atividades desenvolvidas pela instituição continua sendo viabilizada por meio do trabalho voluntário e do apoio de parceiros comprometidos com a missão social da entidade. Embora esse modelo tenha permitido a continuidade dos serviços prestados à população, entende este Conselho que o fortalecimento institucional da Saúde Shalom exige avanços significativos na estruturação administrativa e na profissionalização gradual de sua equipe técnica.

Diante desse cenário, este Conselho Fiscal recomenda como prioridade estratégica para os próximos exercícios a obtenção do Cadastro Estadual de Entidades – CRCE (Cadastro Estadual de Entidades do Estado de São Paulo), instrumento fundamental para a ampliação das oportunidades de captação de recursos estaduais. A certificação permitirá à instituição participar de programas governamentais específicos, acessar recursos provenientes de parcerias com Secretarias Estaduais e habilitar-se ao recebimento de recursos oriundos do Programa Nota Fiscal Paulista, fortalecendo sua sustentabilidade financeira e ampliando sua capacidade de atendimento à população.

Recomenda-se também que a administração promova todos os esforços necessários para a futura obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, especialmente na área da Saúde. Tal certificação representa importante mecanismo de fortalecimento institucional, possibilitando maior acesso a recursos federais, celebração de parcerias com Ministérios, participação em programas governamentais específicos e ampliação das oportunidades de captação junto a fundos públicos e demais instrumentos de financiamento destinados à promoção da saúde.

O Conselho Fiscal entende que a conquista dessas certificações constitui etapa fundamental para o crescimento sustentável da Saúde Shalom, permitindo reduzir a dependência exclusiva de trabalho voluntário e de apoios eventuais, criando condições para a formação gradual de uma equipe técnica permanente e qualificada, composta prioritariamente por profissionais contratados sob regime CLT, sem prejuízo da importante atuação dos voluntários que historicamente contribuem para a missão institucional.

A profissionalização da equipe proporcionará maior continuidade dos serviços, fortalecimento da governança, melhoria dos indicadores de qualidade, ampliação da capacidade de execução de projetos e maior segurança na gestão dos recursos públicos e privados eventualmente captados.

Além disso, recomenda-se a continuidade da busca por convênios, termos de colaboração, emendas parlamentares, editais públicos, parcerias empresariais e cooperação com organismos nacionais e internacionais, visando ampliar as fontes de financiamento e assegurar a expansão dos serviços prestados pela Associação Saúde Shalom.

Por fim, considerando os documentos analisados e as informações apresentadas pela Diretoria Executiva, este Conselho Fiscal manifesta parecer favorável à aprovação das contas e dos demonstrativos contábeis do exercício de 2025, reconhecendo o compromisso da administração com a transparência, a responsabilidade na gestão dos recursos e a continuidade das ações desenvolvidas em benefício da comunidade.

Para que produza os efeitos legais e estatutários pertinentes, assinamos o presente relatório.

Santo André, 31 de dezembro de 2025.

1º CONSELHEIRO FISCAL

Jessica Lopes de Luca

2º CONSELHEIRO FISCAL

Marcus Vinicius de Luca